



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO RODEIO BONITO

**1º TERMO ADITIVO DE ACRESCIMO DE VALOR POR AUMENTO DE QUANTITATIVO
AO CONTRATO Nº 331/2024, FIRMADO EM 11 DE DEZEMBRO DE 2024.**

EXECUÇÃO DE OBRA EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL (FORNECIMENTO DE MATERIAL E DE MÃO-DE-OBRA) PARA A CONSTRUÇÃO DE 10 (DEZ) UNIDADES HABITACIONAIS NO ÂMBITO DO PROGRAMA “A CASA É SUA”, COM RECURSOS DO CONVÊNIO FPE 2541/2024, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL ATRAVÉS DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E O MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO/RS

Que entre si realizam, de um lado o **MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO**, estado do Rio Grande do Sul, órgão de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 87.613.204/0001-86, com sede na Avenida do Comércio, 196, Cidade de Rodeio Bonito/RS, representada neste ato pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Paulo Duarte, brasileiro, união estável, residente e domiciliado a Rua Assis Brasil, nº 315, Centro, na cidade de Rodeio Bonito – RS na cidade de Rodeio Bonito - RS, portador do CPF sob nº 344.372.821-91, da RG nº 04352009-MT, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado a brasileiro, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **GT CONSTRUTORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 45.158.344/0001-61, com sede na Rua Alberto Molinari., nº 37, centro, cidade de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, neste ato representado pelo seu diretor, Sr. Tiago de Oliveira Carpes, brasileiro, maior, residente e domiciliado na Rua Alberto Molinari., nº 37, centro, cidade de Novo Tiradentes, Estado do Rio Grande do Sul, portador do CPF nº 004.166.210-58 e Carteira de Identidade nº9085057769, SJSII/RS, doravante denominado de **CONTRATADA**, **de comum acordo e amparado na Lei Federal n.º 14.133/21 e alterações posteriores, DECLARAM pelo presente instrumento e na melhor forma de direito ter justo e contratado, entre si Aditamento de acréscimo de valor, do contrato para a execução de obras em regime de empreitada global n.º 331/2024, firmado em 11 de dezembro de 2024, nas cláusulas e condições conforme segue:**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO VALOR

Fica estabelecido a partir da assinatura deste termo, que a **CONTRATADA** para a execução do objeto da Cláusula Primeira do contrato nº 331/2024, firmado em 11 de abril de 2024, para execução de obra em regime



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



ESTADO RIO GRANDE DO SUL
MUNICIPIO RODEIO BONITO

de empreitada global (fornecimento de material e de mão-de-obra) para a construção de 10 (dez) unidades habitacionais no âmbito do programa “A CASA É SUA”, com recursos do CONVÊNIO FPE 2541/2024, celebrado entre o Estado do Rio Grande do Sul através da Secretaria de Habitação e Regularização Fundiária e o Município de Rodeio Bonito/RS, será aditivado com acréscimo do valor inicial do objeto contratado de R\$815.000,00(oitocentos e quinze mil reais), o valor de 44.580,41(quarenta e quatro mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos) e **passará a cobrar o valor total de R\$ 859.580,41(oitocentos e cinquenta e nove mil e quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme laudo do Responsável Técnico do Município de Rodeio Bonito – RS, o qual é parte integrante deste Termo, independente de transcrição e em conformidade com a Cláusula Décima primeira do contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidem com este Termo Aditivo. E, por estarem desta forma justos e contratados, firmam o presente para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Rodeio Bonito - RS, 14 de abril de 2025.

PAULO
DUARTE:34437282191

Assinado digitalmente por PAULO
DUARTE:34437282191
DN: cn=PAULO DUARTE:34437282191, o=BR,
ou=CP-Brasil, ou=presencial,
email=MOISESTOMAZON@YAHOO.COM.BR
Data: 2025.04.14 10:57:47 -03'00'

Paulo Duarte
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

GT CONSTRUTORA
LTDA:45158344000161

Assinado de forma digital por GT
CONSTRUTORA
LTDA:45158344000161
Dados: 2025.04.14 10:16:42 -03'00'

GT CONSTRUTORA LTDA
CNPJ nº 45.158.344/0001-61
CONTRATADA

LEONARDO
ZATTI

Assinado digitalmente por
LEONARDO ZATTI
DN: cn=LEONARDO ZATTI, c=BR,
o=CP-Brasil, ou=ADVOGADO,
email=leonardozatti@gmail.com
Data: 2025.04.14 10:58:03 -03'00'

De acordo em data supra:
Leonardo Zatti
OAB/RS 125.423
Assessoria jurídica.



Av. do Comercio, 196| CEP: 98360-000
Fone:55 3798 1155
E-mail: administracao@rodeio bonito.rs.gov.br
CNPJ: 87613204/0001-86



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

MEMORANDO TÉCNICO Nº 02/2025
Rodeio Bonito – RS, 09 de abril de 2025

De: Setor de Engenharia

Para: Setor de Licitações

Assunto: Solicitação de Aditivo de Itens e Valor – Contrato nº 331/2024

Obra: Construção de 10 Unidades Habitacionais – Programa "A Casa É Sua"

Processo Administrativo: 197/2024

Considerando as condições geotécnicas adversas verificadas durante a execução da unidade habitacional localizada na Rua Arno Adolf Gregory, no Município de Rodeio Bonito/RS, torna-se necessária a formalização de **aditivo contratual** com a GT CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 45.158.344/0001-61 tanto em **itens** quanto em **valor**, para garantir a estabilidade, segurança e funcionalidade da edificação.

A obra, inicialmente orçada em **R\$ 815.000,00 (oitocentos e quinze mil reais)**, demanda a inclusão de serviços complementares decorrentes da presença de terreno com desnível médio de -3,0 m em relação ao nível da rua, exigindo a execução de:

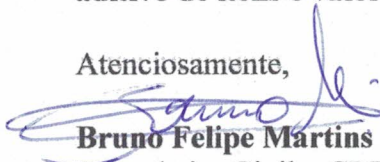
- Sapatas isoladas;
- Vigas baldrames;
- Pilares;
- Vigas e lajes treliçadas;
- Muro de contenção;
- Impermeabilização de fundações;
- Serviços de revestimento (chapisco e emboço).

O **valor adicional total** necessário para contemplar essas alterações técnicas é de **R\$ 44.580,41 (quarenta e quatro mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**, conforme discriminado na **planilha de aditivo** elaborada e assinada por este setor técnico.

Dessa forma, o novo valor global do contrato, após o aditivo, passará a ser de **R\$ 859.580,41 (oitocentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta reais e quarenta e um centavos)**.

Diante da justificativa técnica apresentada e dos documentos anexos (parecer técnico e planilha orçamentária), este setor manifesta-se **favorável** à formalização do respectivo **aditivo de itens e valor** do Contrato nº 331/2024.

Atenciosamente,



Bruno Felipe Martins

Engenheiro Civil – CREA/RS 250123

Setor de Engenharia

Prefeitura Municipal de Rodeio Bonito – RS

DEFIRO

11/04/25



Paulo Duarte
Prefeito

13/01/2025

Planilha de Aditivo

Endereço: ARNO ADOLF GREGORY

Obra: Execução de unidade habitacional do programa A Casa É Sua

Cliente: MUNICÍPIO DE RODEIO BONITO

Área de Construção: 44,93m²

Cidade: RODEIO BONITO/RS

Item/Descrição	Qtd.	Un	Preço Unitário/Preço Total		Mão-de-Obra	BDI 23,56%	Total	Codigo		Valor Ref.
			Material					Sinapi	Licitacon	
1. AMPLIAÇÃO LADO NORTE										2209,85
1 SAPATA ISOLADA DE CONCRETO ARMADO 85X100/40CM	3,06	M3	1.341,37	447,12	447,12	421,37	6.762,16	Composição		
			4.104,58	1.368,19	1.368,19	1.289,38				
2 EMBASAMENTO DE ALVENARIA DE TIJOLOS CERÂMICOS	4,34	M3	483,30	161,10	161,10	151,82	3.455,60	101166		796,22
			2.097,52	699,17	699,17	658,90				
3 VIGA DE BALDRAME 20x30cm	2,78	M3	1.846,42	615,47	615,47	580,02	8.456,54	Composição		3041,92
			5.133,06	1.711,02	1.711,02	1.612,46				
4 IMPERMEABILIZAÇÃO DOS BALDRAMES	32,98	M2	17,25	5,75	5,75	5,42	937,24	98557		28,42
			568,90	189,63	189,63	178,71				
5 PILAR DE CONCRETO ARMADO FCK 20MPa 20X30CM	1,73	M3	2.451,16	817,05	817,05	769,99	6.978,03	Composição		4038,21
			4.235,61	1.411,87	1.411,87	1.330,55				
6 VIGA 15x30cm	2,09	M3	1.914,48	638,16	638,16	601,40	6.588,79	Composição		3154,04
			3.998,35	1.333,12	1.333,12	1.256,33				
7 LAJE TRELICADA TR-8 COM REFORÇO 2x8.0mm, CAPA DE CONCRETO 5CM	44,32	M2	149,68	49,89	49,89	47,02	10.928,81	101963		246,59
			6.633,71	2.211,24	2.211,24	2.083,87				
9.1.1 CHAPISCO	21,70	M2	1,91	0,64	0,64	0,60	68,37	87904		3,15
			41,50	13,83	13,83	13,04				
9.1.2 EMBOÇO DESEMPENADO	21,70	M2	11,33	3,78	3,78	3,56	404,87	87527		18,66
			245,75	81,92	81,92	77,20				
TOTAL ITEM 01			27.059,97	9.019,99	9.019,99	8.500,44	44.580,41			

BRUNO FELIPE MARTINS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA / RS 250123

COMPOSIÇÃO PARA 1,0 M³ DE SAPATA

96546 ARMAÇÃO DE FERRO 10MM	KG	68,96	14,47	997,8271
96557 CONCRETAGEM DE SAPATA	M3	1,00	790,66	790,66
TOTAL				R\$ 1.788,49

DADOS DO CÁLCULO: SAPATA 60x60/40cm
 FERRO 10.0mm = 9,93Kg (14 barras sendo 20cm + 75cm + 20cm) com 0,617kg/m
 CONCRETO = 0,144m³

COMPOSIÇÃO PARA 1,0 M³ DE VIGA BALDRAME

96533 FORMES DE MADEIRA SERRADA	M2	10,00	87,68	876,8
96543 FERRAGEM ESTRIBOS	KG	9,90	20,32	201,168
96546 ARMAÇÃO DE FERRO 10MM	KG	41,00	14,47	593,27
96557 CONCRETAGEM DE VIGA	M3	1,00	790,66	790,66
TOTAL				R\$ 2.461,90

DADOS DO CÁLCULO: VIGA DE 20x30cm COM 1M DE COMPRIMENTO
 FORMA = 0,6m² (0,30mx1,0mx2 lados)
 FERRO 5.0mm = 0,594Kg/m (5 estribos comprimento de 0,90m) com 0,132kg/m
 FERRO 10.0mm = 2,46Kg (4 barras de 1m) com 0,617kg/m
 CONCRETO = 0,060m³

COMPOSIÇÃO PARA 1,0 M³ DE PILAR

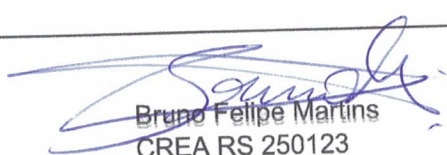
96533 FORMES DE MADEIRA SERRADA	M2	16,67	87,68	1461,333
96543 FERRAGEM ESTRIBOS	KG	9,90	20,32	201,168
104108 ARMAÇÃO DE FERRO 10MM	KG	61,70	13,21	815,057
96557 CONCRETAGEM DE PILAR	M3	1,00	790,66	790,66
TOTAL				R\$ 3.268,22

DADOS DO CÁLCULO: PILAR DE 20x30cm COM 1M DE COMPRIMENTO
 FORMA = 1,0m² (0,30m+0,20m+0,30m+0,20m)
 FERRO 5.0mm = 0,594Kg/m (5 estribos comprimento de 0,9m) com 0,132kg/m
 FERRO 10.0mm = 3,702Kg (6 barras de 1m) com 0,617kg/m
 CONCRETO = 0,06m³

COMPOSIÇÃO PARA 1,0 M³ DE VIGA

92269 FORMES DE MADEIRA SERRADA	M2	12,50	87,68	1096
96543 FERRAGEM ESTRIBOS	KG	8,80	20,32	178,816
92778 ARMAÇÃO DE FERRO 10MM	KG	51,42	13,21	679,2142
92741 CONCRETAGEM DE VIGA	M3	1,00	598,61	598,61
TOTAL				R\$ 2.552,64

DADOS DO CÁLCULO: VIGA DE 15x30cm COM 1M DE COMPRIMENTO
 FORMA = 0,75m² (0,15m+0,30m+0,30m)
 FERRO 5.0mm = 0,528Kg/m (5 estribos comprimento de 0,80m) com 0,132kg/m
 FERRO 10.0mm = 3,085Kg (5 barras de 1m) com 0,617kg/m
 CONCRETO = 0,060m³


 Bruno Felipe Martins
 CREA RS 250123
 Engenheiro Civil

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO



Figura 1 - Fachada frontal da obra



Figura 2 - Estrutura executada



Figura 3 - Vista interna da obra